LEI COMPLEMENTAR N° 01/2026

Altera os vencimentos iniciais das funções de motorista, mecânico, auxiliar de manutenção e operador de máquinas, do cargo de agente de condução e manutenção de veículos automotores, estabelecidos na Lei nº 2.197/2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei complementar nº 01/2026 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração do nível inicial na tabela de vencimentos do cargo de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, nas funções de Motorista, Mecânico, Auxiliar de Manutenção e Operador de Máquinas, conforme segue:
I – Motorista: passando do nível F040, para o nível F070;
II – Mecânico: passando do nível F104, para o nível F134;
III – Auxiliar de Manutenção: passando do nível F010, para o nível F040; e
IV – Operador de Máquinas: passando do nível 047, para o nível F077.

Art. 2º Ficam alteradas a Tabela de Vencimentos da Carreira de Nível Fundamental e o quadro referente ao cargo de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, constantes nos Anexos II e IV, respectivamente, da Lei nº 2.197/2020, alterada pela Lei nº 2.228/2020, passando a vigorar conforme Anexos I e II da presente Lei Complementar.

Art. 3º Aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, que já tenham progredido na carreira, fica autorizado o avanço correspondente ao mesmo número de níveis previstos para o nível inicial de sua função, conforme art. 1º desta Lei Complementar, a partir daquele em que atualmente está alocado.

Art. 4º O enquadramento dos servidores, conforme esta Lei, será feito mediante Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º As despesas advindas da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Executivo, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (26/05/2026).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2026.05.26 16:14:31 -03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal